



**Publicado no DOE 9.202**  
**Em 11.07.2016 - p. 37**

## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 208/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 8323591-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca Corumbá-MS, para, com prejuízo da função de Coordenadora da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), participar da elaboração do Projeto de Regularização Fundiária do Município de Corumbá-MS, no período de 1º a 31 de julho de 2016.

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado